

Processo RSU-PRO-2025/03019	Fw
Data	Rubr.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

00 000 50 / 2 02 5

Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2019 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), Como CONTRATANTE/SUB-ROGANTE e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE, como SUB-ROGADA, tendo a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** como CONTRATADA/ANUENTE:

Ao dia 01 do mês de Abril do ano de 2025 na Rua Afonso Cavalcanti, 455- Cidade Nova/RJ, **O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a seguir denominado **CONTRATANTE/SUB-ROGANTE**, representado pelo Sr. **DANIEL LOPES DA MATA** na qualidade de Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, matrícula nº 60/359.810-9, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a sociedade empresária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 650, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23, a seguir denominada **CONTRATADA/ANUENTE**, neste ato representada por **CLAUDIA ADEGA ROESE**, identidade nº 02175741330-SENATRAN, inscrita sob o CPF nº 000.328.310-05, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo de Sub-Rogação total do Contrato nº 096/2019, com base no art. 2º, §2º, do Decreto Rio nº 55.658 de 20 de janeiro de 2025, arts. 346 a 351 do Código Civil (Lei Nacional nº 10.406/2022) e art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016, autorizada por despacho do Sr. Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, datado de 13 de março de 2025, às fls. 60 do processo nº SMS-PRO-2025/14259, publicado no D.O. Rio de 14 de março de 2025, página 51, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a sub-rogação total com vistas à transferência da **CONTRATANTE/SUB-ROGANTE** para a **SUB-ROGADA**, da parcela do contrato nº 096/2019 relativa aos serviços a serem prestados para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com fundamento no Art. 2º, § 2º do Decreto Rio nº 55.658 de 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – A execução do objeto do contrato sub-rogado passará a ser acompanhada por processo administrativo da **SUB-ROGADA**, podendo receber numeração de contrato própria.

DS
C

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUB-ROGAÇÃO E DA RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor da presente sub-rogação é de **R\$ 706.354,46** (setecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 147.157,18 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Parágrafo Primeiro – Os recursos necessários à prestação dos serviços ora sub-rogados correrão à conta do Programa de Trabalho nº **20.1851.10.302.0306.4011**, Código de Despesa nº **339030**, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 441.471,54** (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por meio da Nota de Empenho nº **2025NE000481**, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

A sub-rogação terá eficácia a partir da data da publicação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), ou para no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE/SUBROGANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 96/2019, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE/SUB-ROGANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, às expensas da CONTRATADA, mediante a apresentação de justificativa, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2025.

DS
C



DANIEL LOPES DA MATA
SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
MATRICULA: 60/359.810-9



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

DocuSigned by:

claudia.roese

68EE8046D743443...

CLAUDIA ADEGA ROESE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHA

Roberto Rodrigues Coelho
Assistente I
(Nome, cargo, matrícula e lotação) SUBG/CAC
Mat.: 80/283.935-5

Roberto Rodrigues Coelho 11/212084-9 SUBG/CAC

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 60CD7C18-F0E0-4A51-A4F8-D3A6DEB2ACBE	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Termo Aditivo Sub Rogação - AIR LIQUIDE.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 3	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	
	Remetente do envelope:
	Harley Lopes Geraldo
	Av. Morumbi 8.234
	SP, SP 04703-002
	harley.lopes@airliquide.com
	Endereço IP: 200.165.29.253

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Harley Lopes Geraldo	Local: DocuSign
01/04/2025 14:37:43	harley.lopes@airliquide.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

claudia.roese	DocuSigned by: 66EE8048D743443...	Enviado: 01/04/2025 14:39:09
claudia.roese@airliquide.com		Visualizado: 01/04/2025 15:22:13
Gerente Comercial Comercial		Assinado: 01/04/2025 15:22:22
Air Liquide Brasil		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 189.60.26.167	
	Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2025 14:39:09
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2025 15:22:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2025 15:22:22
Concluído	Segurança verificada	01/04/2025 15:22:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------